



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 80
Disponibilização: 02/05/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA SUIG Nº 258, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000556-69.2019.4.03.8001,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora LAIS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, RF 6995, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itapeva;

II - DISPENSAR o servidor CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA, RF 8219, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itapeva, alterar sua lotação para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, na Diretoria da referida Subseção Judiciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da mesma Diretoria;

III - DISPENSAR o servidor TOMAS MARQUES DE REZENDE, RF 7851, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Federal Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Itapeva;

IV - DESIGNAR o servidor IVANHOE RONALDO LOPES SILVA, RF 7244, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2019, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4688568** e o código CRC **0C9D9381**.